



INDICAÇÃO Nº 45/2023

A Vereadora Lucilene Marchi, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo:

“A implantação de sistemas de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais nas escolas municipais, com a finalidade de reutilizar a água da chuva e estabelecer prazo para que lava-rápidos e postos de combustíveis providenciem estrutura para armazenar água de chuva para lavagem de veículos.”

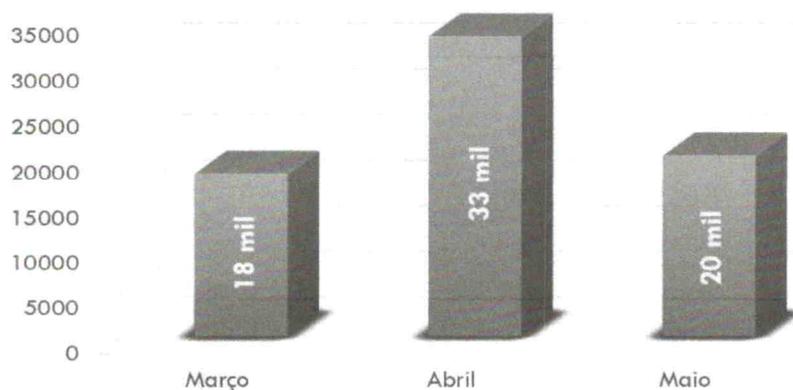
Justificativa:

No dia 26 de junho, estiveram na Câmara de Vereadores, no uso da Tribuna Popular, os alunos do 4º ano da Escola Prefeito José Chies, Laura L. Bittencourt e Enzo Formentini, coordenados pelas professoras Priscila Pasini Nazario e Valdirene Vargas

Foi abordado o tema “captação da água da chuva”; ideia já implantada na escola, que possui sistemas de captação da água da chuva, por meio de 2 cisternas com capacidade de 10 mil litros cada.. O intuito do trabalho foi demonstrar à Administração Municipal que as cisternas são uma alternativa viável, sustentável e eficiente para o suprimento da água em nossa cidade, bem como chamar a atenção para o desenvolvimento de diretrizes e políticas que promovam sua implementação e adoção em larga escala, visando a expansão de medidas para o cuidado da água.

Inclusive, tivemos acesso ao gráfico do consumo de água captada da chuva, durante os meses de março, abril e maio na escola, em banheiros e duas torneiras, o que demonstra a grande quantidade de água reaproveitada.

GRÁFICO DO CONSUMO DA ÁGUA CAPTADA DA CHUVA DE 2023



Na ocasião foram apresentadas as sugestões que são objeto desta Indicação, as quais, considerando-se a importância e relevância da implementação, encaminhamos ao Poder Executivo e solicitamos providências.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2023.


Lucilene Marchi

Vereadora proponente